



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 2.754, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e de acordo com as indicações das entidades que tem representação no Conselho do FUNDEB,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para que comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Titular: Daiane Drancka
- Suplente: Leticia Comocena
- Titular: Janete Claro
- Suplente: Fabio Zanela

II - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

- Titular: Josiane Cristina Santiago do Nascimento
- Suplente: Luciandra Molinete

III - Representantes dos Diretores das Escolas da educação básica:

- Titular: Valsir Folle
- Suplente: Elisa Gemi Belé

IV - Representantes dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas Municipais:

- Titular: Valentina Rosecler Marinhuk
- Suplente: Ivete Novochadley da Silva

V - Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

- Titular: Dirlei do Santos
- Suplente: Edneia dos Santos Soares
- Titular: Eliane dos Santos
- Suplente: Marcio Patrik Dornelles

VI - Representantes dos estudantes do Ensino Básico:

- Titular: Anna Luiza Mackievicz
- Suplente: Emanuely Camilly de Quadros
- Titular: Maria Fernanda Cadore Duarte
- Suplente: Eduarda Gabrieli Balabuch



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

VII - Representantes do Conselho Tutelar:

- Titular: Darci Dalponte
- Suplente: Adriano Mocellin

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- Titular: Luciane Gutstein
- Suplente: Franciele Bussolaro de Oliveira

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 2.746/2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2019.


NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado em: 16/09/19
Edição nº: 1843
Página: 28
Órgão Diário Eletrônico

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:0472EE21

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4150/2019.

Concede Férias a Servidor Público que Especifica.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora Eliete de Paula CPF nº 893.130.209.63, servidor público municipal, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, 10 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 13/10/2017 a 12/10/2019, para serem gozadas de 16/09/2019 à 25/09/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jesus do Sul-PR, 13 de Setembro de 2019.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:B053D0D4

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4149/2019.

Concede Férias a Servidor Público que Especifica.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora GRACIANI BETTI HEMMING CPF nº 925.925.700-04, servidora pública municipal, lotada no cargo de Enfermeiro, 15 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 13/03/2018 a 12/03/2019, para serem gozadas de 16/09/2019 à 30/09/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jesus do Sul-PR, 13 de Setembro de 2019.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:DE958F9D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 2.754, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e de acordo com as indicações das entidades que tem representação no Conselho do FUNDEB,
DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para que comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Titular: Daiane Drancka
- Suplente: Letícia Comocena
- Titular: Janete Claro
- Suplente: Fabio Zanela

II - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

- Titular: Josiane Cristina Santiago do Nascimento
- Suplente: Luciandra Molinete

III - Representantes dos Diretores das Escolas da educação básica:

- Titular: Valsir Folle
- Suplente: Elisa Gemi Belé

IV - Representantes dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas Municipais:

- Titular: Valentina Rosecler Marinhuk
- Suplente: Ivete Novochadley da Silva

V - Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

- Titular: Dirlei do Santos
- Suplente: Edneia dos Santos Soares
- Titular: Eliane dos Santos
- Suplente: Marcio Patrik Dornelles

VI - Representantes dos estudantes do Ensino Básico:

- Titular: Anna Luiza Mackievicz
- Suplente: Emanuely Camilly de Quadros
- Titular: Maria Fernanda Cadore Duarte
- Suplente: Eduarda Gabrieli Balabuch

VII - Representantes do Conselho Tutelar:

- Titular: Darci Dalponte
- Suplente: Adriano Mocellin

VIII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- Titular: Luciane Gutstein
- Suplente: Franciele Bussolero de Oliveira

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 2.746/2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:11F2A44F

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 191, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede diária de viagem ao servidor Elton Bresolin.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Elton Bresolin, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 431.636.619-04 e CIC/RG nº 3.248.356-